



**RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO – DEFERIDOS**

**1.** Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deferidos**, nos termos do subitem 3.7 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

**1.1.** Candidato economicamente hipossuficiente:

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Provas
200350000016	João Carlos Dos Santos	Agente de Combate a Endemias (ACE)	Tarde
200350000018	Lenice De Jesus Campos Carvalho	Agente Comunitário de Saúde (ACS)	Manhã

**1.2.** Candidato doador de medula óssea:

**Não houve.**

**1.3.** Candidato com limitações de ordem financeira:

**Não houve.**

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** Será permitida ao candidato inscrever-se para mais de um cargo no Processo Seletivo desde que para turnos distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para a mesmo cargo ou turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

**Em 13 de agosto de 2025.**

**INSTITUTO CONSULPLAN**